

MINERVA S.A.

Ref.: Relatório de Procedimentos
Previamente Acordados relativos a
verificação do Sistema de
Monitoramento das Compras de Gado da
Minerva Foods, constante no Termo de
Referência para auditoria de terceira
parte
denominado "BEEF3_AUDIT_PY_JUL19_
FINAL"

5200/22
São Paulo, 27 de setembro de 2022.

À
Minerva Foods S.A. ("Minerva")
Barretos - SP
At.: Gerência de Sustentabilidade

Ref.: Relatório de procedimentos previamente acordados

Prezados Senhores,

O presente trabalho teve como objetivo a execução de Procedimentos Previamente Acordados relacionados a verificação do Sistema de Monitoramento das Compras de Gado da Minerva Foods, constante no Termo de Referência para auditoria de terceira parte denominado "BEEF3_AUDIT_PY_JUL19_FINAL" - Procedimentos de auditoria da cadeia de suprimentos de gado no Paraguai, referente ao período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Cordialmente,



BDO RCS Auditores Independentes SS
CRC 2 SP 013846/O-1



Viviane Alves Bauer
Contadora CRC 1 SP 253472/O-2



minerva
foods

Minerva S.A.

Procedimentos previamente acordados

Índice

1.	Relatório de Procedimentos Previamente Acordados relativos a verificação do Sistema de Monitoramento das Compras de Gado da Minerva Foods	5
1.1.	Objetivo do relatório de procedimentos previamente acordados e restrição ao uso e à distribuição	5
1.2.	Responsabilidades da parte contratante	5
1.3.	Responsabilidades do auditor	5
1.4.	Ética profissional e gestão de qualidade	5
1.5.	Procedimentos e constatações	6
2.	Descrição da Companhia e do processo de monitoramento da compra de gado bovino	7
3.	Procedimentos realizados	14
3.1.	Critérios de monitoramento	14
3.2.	Mapeamento	15
3.3.	Restrições de compra	16
3.4.	Restrições de compras - a Minerva incorporará questões trabalhistas / trabalho infantil no Sistema de gerenciamento da cadeia de suprimentos, assim que uma base oficial viável estiver disponível ao público	17
3.5.	Mesa redonda paraguaia e demais iniciativas do setor	17
3.6.	Teste da Minerva Foods Blacklist - análise de sistema de bloqueio de fornecedores não conformes	18
4.	Anexos	20

1. Relatório de Procedimentos Previamente Acordados relativos a verificação do Sistema de Monitoramento das Compras de Gado da Minerva Foods

1.1. Objetivo do relatório de procedimentos previamente acordados e restrição ao uso e à distribuição

Nosso relatório tem como único objetivo auxiliar a Minerva S.A. ('Minerva Foods' ou 'Companhia') a determinar se o Sistema de Monitoramento de Compras de Gado está em conformidade com os requerimentos constantes no termo de referência para auditoria de terceira parte denominado "BEEF3_AUDIT_PY_JUL19_FINAL" - Procedimentos de auditoria da cadeia de suprimentos de gado no Paraguai, referente ao período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, e pode não ser adequado para outro propósito. Este relatório destina-se unicamente à Minerva Foods, e não deve ser usado por, tampouco distribuído para, nenhuma outra parte.

1.2. Responsabilidades da parte contratante

A Minerva Foods reconheceu que os procedimentos previamente acordados são adequados para fins do trabalho e é responsável pelo objeto sobre o qual os procedimentos previamente acordados são realizados.

1.3. Responsabilidades do auditor

Conduzimos o trabalho de Procedimentos Previamente Acordados de acordo com a NBC TSC 4400 - Trabalhos de Procedimentos Previamente Acordados, aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) em 07 de outubro de 2021. O trabalho de Procedimentos Previamente Acordados envolve a realização por nós dos procedimentos acordados com a Minerva Foods e a comunicação das constatações, que são os resultados factuais dos procedimentos previamente acordados realizados. Não fazemos nenhuma representação sobre a adequação dos procedimentos previamente acordados.

Esse trabalho de procedimentos previamente acordados não é trabalho de asseguarção. Dessa forma, não expressamos uma opinião ou uma conclusão de asseguarção. Se tivéssemos realizado procedimentos adicionais, outros assuntos poderiam ter chamado a nossa atenção que teriam sido relatados.

1.4. Ética profissional e gestão de qualidade

Cumprimos com os requisitos éticos e de independência das NBCs PG 100 e 300. Nossa firma aplica a NBC PA 01 - Gestão de Qualidade para Firms (Pessoas Jurídicas e Físicas) de Auditores Independentes, e, conseqüentemente, mantém um Sistema de gestão de qualidade abrangente incluindo políticas e procedimentos documentados relacionados com o cumprimento dos requisitos éticos, padrões profissionais e requisitos legais e regulatórios aplicáveis.

1.5. Procedimentos e constatações

Os procedimentos efetuados, que foram previamente acordados com a Minerva Foods de acordo com a nossa Proposta nº 2881/22, compreenderam o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021 e consistiram principalmente em inspeção documental, indagações aos colaboradores da Companhia que operam o Sistema de cadastro, compra de gado e monitoramento da Tecnologia da Informação, por meio de entrevistas, e simulações das ferramentas existentes correspondente ao Sistema de monitoramento das compras de gado da Minerva Foods.

Os trabalhos foram realizados na unidade da Minerva Foods em Assunção Paraguai, no seguinte endereço: Capitán José Domingo Lombardo, Asunción, Paraguai, e na sede da BDO, no seguinte endereço: Rua Major Quedinho, 90, no bairro Consolação, em São Paulo/SP, CEP: 01050-030.

Os procedimentos efetuados e as respectivas constatações estão descritos na Seção 2 deste relatório.

2. Descrição da Companhia e do processo de monitoramento da compra de gado bovino

Para realização deste trabalho de Procedimentos Previamente Acordados, seguimos as orientações do Termo de Referência (TdR), que descreve os procedimentos de auditoria da cadeia de suprimentos de gado no Paraguai, conforme o documento “BEEF3_AUDIT_PY_JUL19_FINAL”.

Antes da apresentação dos testes efetuados e seus resultados, é importante demonstrar o significado das seguintes siglas, que poderão ser utilizadas no decorrer do relatório, além de uma breve descrição da Companhia e do processo de monitoramento da compra de gado bovino:

- Áreas Silvestres Protegidas (ASP);
- Federación por la Autodeterminación de los Pueblos Indígenas (FAPI);
- International Finance Corporation (IFC);
- Rol Único de Contribuyentes (RUC);
- Secretaria del Ambiente (SEAM);
- Servicio Nacional de Calidad y Salud Animal (SENACSA);
- Instituto Forestal Nacional (INFONA); e
- Sistema de Monitoramento Geográfico (SMGeo).

No período de execução dos procedimentos de auditoria *in loco*, ocorrida na unidade da Minerva Foods em Assunção no Paraguai, nos dias 05 e 06 de setembro de 2022, foram realizadas análises referentes à rotina de compra de gado e entrevistas com os principais responsáveis, incluindo a Niceplanet Geotecnologia, empresa terceirizada responsável pelo geomonitoramento das propriedades fornecedoras da Minerva Foods, e, com isso, foi possível verificar os processos pertinentes.

Ademais, para obter maiores detalhes, solicitamos o Manual de Procedimentos do Sistema de Monitoramento Geográfico (SMGeo), denominado “Procedimento SMGeo Direto - Versão Paraguai”, além de outras documentações suportes que embasassem as premissas do TdR.

A Minerva Foods é líder em exportação de carne bovina na América do Sul e atua também no segmento de processados, comercializando seus produtos para mais de 100 países. Além do Brasil, a Minerva Foods está presente no Paraguai, Argentina, Uruguai e Colômbia.

A Minerva Foods atende a cinco continentes com comercialização de carne bovina e seus derivados e opera 27 plantas de abate e desossa, 11 escritórios internacionais, 14 centros de distribuição e três plantas de processamento.

Em 2013, a Companhia firmou uma parceria com a *International Finance Corporation* (IFC) e foi estabelecido um plano de ação ambiental e social (*Environmental and Social Action Plan*) que inclui, entre outras ações, a implementação de um Sistema de verificação para monitorar a cadeia de suprimentos na região do Chaco no Paraguai.

Conforme documento enviado anteriormente, o *action plan* (plano de ação) é um arquivo que detalha os critérios para o gerenciamento dos seus fornecedores primários, áreas ambientalmente protegidas, terras indígenas identificadas e os dados de monitoramento de desmatamento, quando disponíveis. A plataforma denominada Sistema de Monitoramento Geográfico (SMGeo), desenvolvida de forma parametrizável para atender as exigências firmadas, está estruturada com dados e arquivos oficiais, publicados e disponibilizados em sites de órgãos e instituições, e com informações cadastrais complementares obtidas pela Minerva Foods junto aos seus fornecedores de bovinos para abate.

Os resultados das análises disponibilizados à Minerva Foods para tomadas de decisão encontram-se fundamentados na análise de dados e documentos oficiais públicos e, se necessário, em documentos complementares, que são solicitados aos fornecedores durante a operação de comercialização dos animais.

A metodologia aplicada para utilização das informações e disponibilização do resultado das análises é descrita a seguir:

- Atualização periódica das bases cadastrais;
- Avaliação de novos fornecedores de bovinos;
- Aperfeiçoamento do Sistema de cadastro de fornecedores;
- Atualização das bases públicas de informação;
- Cruzamento de informações geográficas dos fornecedores com os dados da base de apoio para análise de passivos ambientais;
- Rotinas de análises de conformidade socioambiental dos fornecedores; e
- Suporte online aos usuários do sistema.

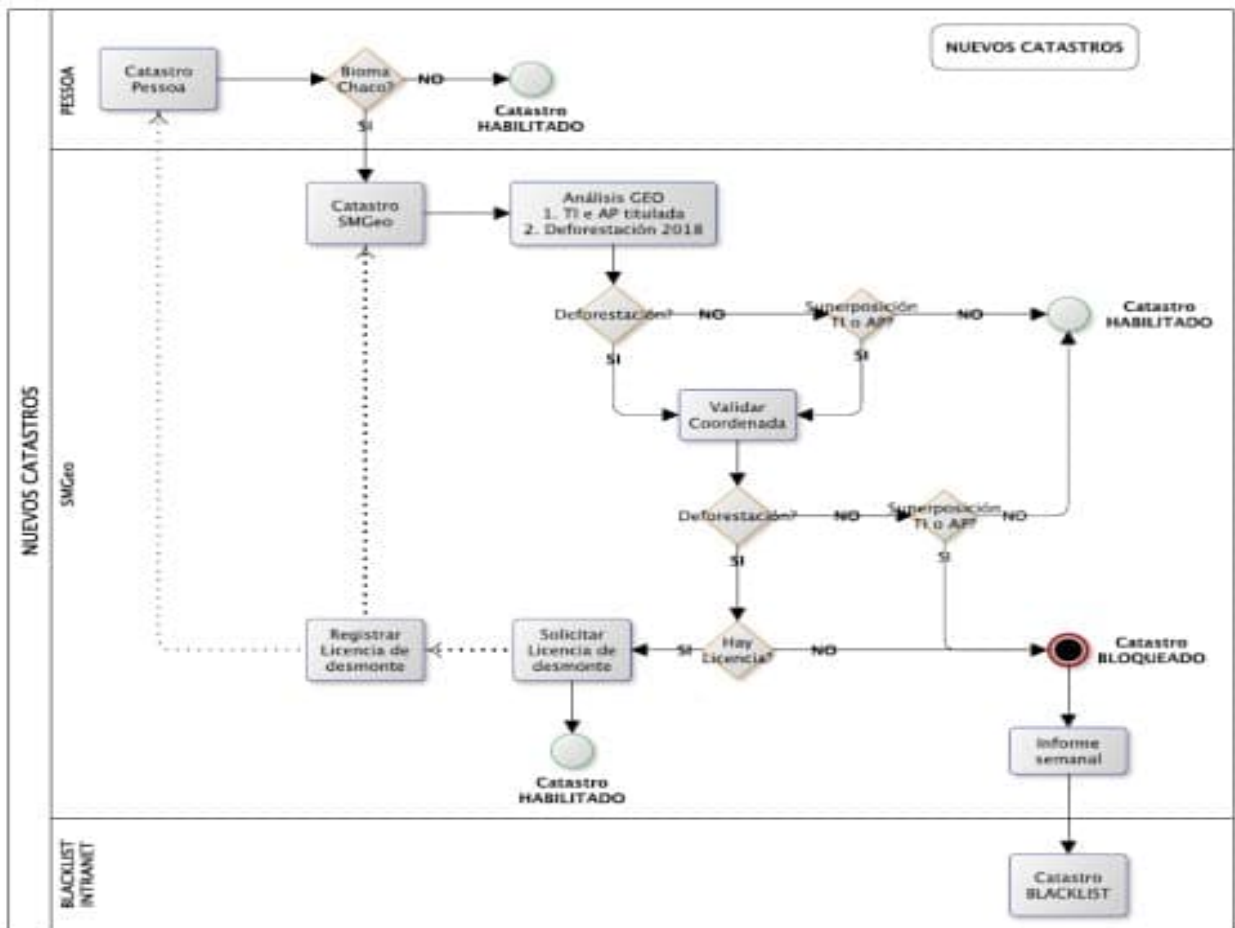
A base da análise ambiental de propriedades rurais é o mapa do polígono das propriedades fornecedoras constando as coordenadas geográficas dos vértices que compõem o perímetro. A Plataforma SMGeo Direto está preparada para receber dos usuários diversos documentos e dados que poderão ser solicitados aos produtores rurais para a confecção do polígono da propriedade fornecedora em *shapefile* (formato popular de arquivo contendo dados geoespaciais em forma de vetor usado por Sistemas de Informações Geográficas também conhecidos como SIG), objetivando sua utilização no cruzamento com as bases públicas de dados referentes a possíveis passivos ambientais. Atualmente, a obtenção dos perímetros das fazendas fornecedoras ocorre por meio da geolocalização da propriedade por meio das coordenadas informadas no momento do cadastro dos dados do imóvel dentro da Plataforma.

Em paralelo ao monitoramento há o cadastro dos fornecedores que é feito pelo Sistema DUX, no qual são preenchidos os seguintes itens para conclusão do cadastro:

- Complemento: nome do pecuarista, identificação se é uma pessoa estrangeira e seleção do mercado de atuação;
- Ramo de Atividade: descrição produtor rural;
- Logradouros: nome da fazenda, dados de localização da propriedade, departamento, distrito, país;
- Papeis: descrição de vínculo cadastral para fornecedores e clientes;

- Contatos: dados para contato telefones e *e-mails*;
- Peculiaridades: informação RUC e Senacsa
- Banco Internacionais: dados bancários;
- Documentos: informações e documentos pessoais.

Os procedimentos descritos a seguir são orientados de acordo com o seguinte fluxograma:



Fonte: SMGeo Gran Chaco - Procedimento Operacional 2021.

Coordenadas e raio

As coordenadas informadas no cadastro da propriedade são cruzadas com as bases de perímetros do Servicio Nacional de Catastro (SNC) e do Instituto Forestal Nacional (INFONA), sempre nesta ordem, objetivando eleger um perímetro que retrate os limites daquela propriedade rural.

Por outro lado, quando as coordenadas são cruzadas com essas bases e não são encontrados polígonos de propriedades naquela localização, os limites da propriedade são definidos por um buffer com raio de 3 quilômetros, partindo do ponto de coordenadas apresentado no cadastro do imóvel, gerando uma geometria com aproximadamente 2.810 hectares.

Há três classificações para as propriedades com perímetros cartográficos validados:

- Propriedade liberada

Esta classificação é atribuída às propriedades sem qualquer restrição social ou ambiental aplicável, de acordo com o protocolo de monitoramento adotado no momento da análise.

- Propriedade alerta

No caso do protocolo de monitoramento vigente no Paraguai, esta classificação é atribuída às propriedades que possuem polígonos de desmatamento aplicáveis entre os anos de 2018 e 2021, com uma maneira de alertar a indústria sobre um cenário de risco considerável.

- Propriedade bloqueada (com intersecção)

Esta classificação é atribuída às propriedades que apresentem no momento da análise, qualquer restrição social ou ambiental aplicável referente ao protocolo de monitoramento adotado, como por exemplo: Terras Indígenas e Áreas Silvestre Protegidas.

Parâmetros utilizados nas análises socioambientais

1. Terras Indígenas e Áreas Silvestres Protegidas

Os dados vetoriais (em formato *shapefile*) dessas áreas são disponibilizados em:

- Sites de consulta pública do Instituto Indígena Paraguai (INDI);
- Federação para Autodeterminação dos Povos Indígenas (FAPI);
- Ministerio del Ambiente y Desarrollo Sostenible (MADES);
- Sistema Nacional de Áreas Protegidas del Paraguay (SINASIP); e a
- Plataforma online do Global Forest Watch (GFW).

Todos os Territórios Protegidos citados possuem fases de regularização ou objetivos específicos, como é o caso das Terras Indígenas que são descritas por fase de estudos para criação até a regularização plena do território. Do mesmo modo, a aplicabilidade das restrições para comercialização também podem variar de acordo com a área total da propriedade e a quantidade (percentual) de área sobreposta ao Território Protegido.

Quando a propriedade sobrepor algum território protegido em uma porção de área inferior ao limite estabelecido pelo protocolo de análises e monitoramento socioambiental, esta estará apta à comercialização, independente da fase de regularização ou objetivo específico do território. Por outro lado, se a sobreposição ultrapassar os limites percentuais pré-estabelecidos, a propriedade passará por uma análise técnica detalhada na qual os analistas técnicos da Niceplanet determinarão a aptidão da propriedade à comercialização, de forma que não infrinja o protocolo de legalidade para compra de matéria-prima definido pela Empresa.

2. Inexistência de áreas produtivas

Em sua grande maioria, as atividades desenvolvidas em propriedades rurais necessitam de áreas consolidadas para serem exploradas. Neste sentido, todas as propriedades que possuem todo o seu perímetro composto por vegetação primária e não possuem capacidade produtiva estarão bloqueadas para a comercialização de produtos.

A equipe de analistas técnicos da Niceplanet utilizam imagens de satélite em alta resolução, como as do Satélite Sentinel-2, para determinar o tipo de vegetação encontrada dentro dos limites das propriedades fornecedoras. Desse modo, é possível diferenciar o tipo de vegetação e demais coberturas vegetais presentes no interior de cada propriedade. Além disso, é possível verificar a condição da preservação das Áreas de Preservação Permanente (APP) e Áreas de Reserva Legal (ARL).

3. Desmatamento - Informe de Deforestación - Guyrá

O monitoramento mensal da mudança de uso da terra no Bioma Gran Chaco Americano é um trabalho que a Asociación Guyra Paraguay desenvolve desde 2010. Como forma de verificação de desmatamento utiliza-se a base da Guyrá, sendo aplicada a mesma metodologia de verificação do corte e interpretação técnica.

Ressalta-se ainda que não há informações a respeito dos conceitos de desmatamento disponibilizado pela Associação, sendo assim considera-se um passivo aplicável aquele que possui corte raso no qual há alteração na vegetação que resulta na remoção completa da cobertura florestal em um curto intervalo de tempo. A análise avançada para intersecções a polígonos de Guyrá segue a partir de qualquer intersecção não existindo, portanto, regra de tolerância quanto a intersecção. Desta forma, a análise técnica por meio de imagens de satélites de alta resolução (Landsat 5, Landsat 8 e Sentinel 2) e comparações com a base do Instituto Forestal Nacional (INFONA) possuem o objetivo de encontrar dados que evidenciem que a intersecção entre o polígono e a propriedade não é uma restrição aplicável, a fim de fornecer respaldo à comercialização.

O INFONA tem por objetivo geral a gestão, promoção e desenvolvimento sustentável dos recursos florestais do país, ao nível da sua defesa, melhoramento, expansão e utilização racional. Dessa forma, o Instituto disponibiliza uma base onde é possível determinar, entre outras coisas, quais áreas possuem permissão para realizar a exploração da vegetação e quais áreas não tem a permissão do órgão.

Avanços na plataforma SMGeo direto no Bioma Gran Chaco Paraguai ocorridas durante o ano de 2021

Em 2021 a Companhia apresentou melhorias nos Sistemas de Monitoramento da Minerva Foods contendo os avanços na plataforma SMGeo direto no Bioma Gran Chaco do Paraguai. A plataforma SMGeo Direto foi desenvolvida de forma parametrizável para adaptar-se à realidade dos diversos tipos de países. Dessa forma, é possível a sua configuração para o atendimento dos protocolos socioambientais existentes no processo de análise dos fornecedores direto de gado bovino, nacionais e internacionais.

O SMGeo Direto é orientado de forma semelhante ao SMGeo Gran Chaco no que tange as informações necessárias para a realização do cadastro dos fornecedores e das propriedades. A plataforma conta com a divisão do processo de análise cartográfica e processo de análise socioambiental, contudo, agora ela passa por uma análise assistida por um técnico ambiental. Anteriormente, era realizada através do *buffer* automático. Nesse contexto os dados existentes, foram migrados na plataforma SMGeo Gran Chaco para o processo de análise novamente na plataforma do SMGeo Direto, utilizando como base o mesmo protocolo definido anteriormente, porém com toda a tecnologia e inteligência embarcada na nova plataforma.

Ao ser enviada uma solicitação de análise para o produtor e sua propriedade na plataforma SMGeo Direto, haverá a primeira interação com a demanda, na etapa chamada de análise cartográfica. Nessa etapa é verificada, analisada e refinada a informação de coordenadas, havendo assim um trabalho com as informações imputadas pela indústria. Esse processo então inclui, em alguns casos, uma devolutiva para a verificação e análise dos dados, garantindo assim um maior nível de assertividade no par de coordenadas informadas.

Considerando o cenário descrito anteriormente para a Plataforma SMGeo Gran Chaco, a análise nessa etapa era realizada considerando uma área com *buffer* automático de 2 km, em virtude da escassez de informações de bases com os perímetros das propriedades. Assim, com o objetivo de aprimorar o plano de ação ambiental e social, foram levantadas em discussão junto ao time de compra de gado do Paraguai e equipe de Sustentabilidade da Minerva Foods e IFC bases que poderiam ser agregadas no processo de análise.

Dessa forma, foi integrada ao processo de análise a utilização da base do Serviço Nacional de Cadastros (SNC), a qual trata-se da instituição encarregada da manutenção do inventário de todos os imóveis do país. Sua função é manter atualizado, seguro e à disposição do público os dados dos imóveis. Foi integrado também o uso das informações de perímetros de propriedades contidos na base do Instituto Florestal Nacional - INFONA, órgão ambiental do país. A integração de ambas as bases ocorreu com o intuito de ser possível ter o máximo de informações geográficas de áreas de propriedades presentes no Paraguai por meio de informações públicas e oficiais.

O processo de análise cartográfica permite o cruzamento do par de coordenadas fornecido com a base de perímetros dos órgãos SNC e INFONA, elegendo assim o perímetro fiel a propriedade fornecedora da comercialização. Caso não seja possível localizar perímetro nas coordenadas informadas é realizada a análise considerando o processo de definição de *buffer* 3 km.

Após a etapa de análise cartográfica, na qual ocorre a definição do perímetro, é passada a demanda de solicitação para a etapa de análise socioambiental, a qual conta com a inteligência artificial embarcada chamada Niceplanet Inteligência Artificial (NIA). A NIA detecta os critérios definidos no protocolo socioambiental ajustado, e com isso apresenta um resultado de monitoramento de maneira automática.

Esse processo ocorre através de uma série de perguntas que a inteligência artificial foi aprimorada para responder. A NIA ao identificar um questionamento que necessita da interação de um analista leva a solicitação para uma etapa assistida. Nesse processo a NIA verifica se há a intersecção da propriedade com algum dos passivos mencionados, e em caso de detecção da intersecção ocorrerá a necessidade da interação de um analista socioambiental.

A interação de técnico analista ocorre para a verificação e análise de cada intersecção, sendo possível a descrição de embasamento técnico para a justificativa em relação ao passivo. Para o desmatamento do Guyrá, essa justificativa pode ocorrer utilizando imagens multitemporais de satélite para a constatação se ocorreu ou não a remoção de vegetação da área da intersecção. Caso não tenha ocorrido o desmatamento, é possível confeccionar uma peça técnica como justificativa, orientando assim o resultado como LIBERADO. Em casos de desflorestamento constatados no ano de 2018, 2019 e 2020 é possível ainda em caso de corte a comparação com as áreas de uso do INFONA, no qual há informação no órgão ambiental vigente que aquela área possuía permissão para ser explorada.

3. Procedimentos realizados

"1. Critérios de Monitoramento

- 1.1. A Minerva verificará o cumprimento de cada fazenda, e não nos municípios de alto risco, usando as coordenadas para verificar seus fornecedores no bioma Chaco.*
- 1.2. Em cada coordenada de fazenda será aplicado um buffer de 3 km a partir desta data para analisar dados geográficos.*

2. Mapeamento

- 2.1. A Minerva irá coletar 250 coordenadas de fazendas no bioma Chaco por ano, usando como data de corte 1º de janeiro de 2018.*

3. Restrições de compra

- 3.1. A Minerva não terá como fornecedores fazendas no bioma Chaco sobrepostas a polígonos que possuem desmatamento ilegal, usando a data de corte de 1º de janeiro de 2018.*
- 3.2. A Minerva não terá como fornecedores fazendas no bioma Chaco localizadas em áreas protegidas oficialmente reconhecidas e tituladas pelo Governo do Paraguai.*
- 3.3. A Minerva não terá como fornecedores fazendas no bioma Chaco localizadas em áreas indígenas oficialmente reconhecidas e tituladas pelo Governo do Paraguai.*
- 3.4. A Minerva não terá como fornecedores fazendas no bioma Chaco que se sobrepõem a polígonos legais e ilegais de desmatamento, usando a data de corte de 1º de janeiro de 2018.*
- 4. A Minerva irá incorporar questões de trabalho escravo/ trabalho infantil no Sistema de gerenciamento da cadeia de suprimentos, assim que tiver uma base oficial confiável disponível ao público.*
- 5. A Minerva irá continuar participando da Mesa Redonda Paraguaia para Carne Sustentável e outras iniciativas em todo o setor. Isso permanecerá até a gestão sustentável do setor de carne bovina estar em vigor.*

(trechos retirados do documento "Paraguay Cattle Supply Chain Audit Procedures")"

Assim, para evidenciar o cumprimento ao Termo de Referência, foram realizados os procedimentos citados a seguir:

3.1. Critérios de monitoramento

Avaliar se as coordenadas geográficas são aplicadas no Sistema de Monitoramento Geoespacial da Minerva para identificar pecuaristas. Se a Companhia não atender aos critérios, descreva como os diferentes fazendeiros são identificados no Sistema de Monitoramento.

Avaliar se, em cada coordenada da fazenda, é aplicado um buffer de 3 km posterior a esta data, para analisar dados geográficos. Se a Empresa não atender aos critérios, descreva a distância do buffer aplicada a cada coordenada.

Aspectos constatados

Os procedimentos adotados nessa etapa consistiram na análise dos documentos e informações, incluindo o recebimento da lista de fornecedores, relatório de monitoramento do Sistema SMGeo de janeiro de 2021 a dezembro de 2021, avaliação de coordenadas para análise de dados geográficos, e entendimento do cadastro de fornecedores.

Após o recebimento da planilha que contém o Relatório de Monitoramento, fez-se o entendimento da avaliação de coordenadas. A obtenção das coordenadas é realizada por meio do levantamento via GPS na sede ou porteira da propriedade, envio da localização via APP que utiliza o GPS do *smartphone* ou por meio das informações contidas no cadastro junto ao SENACSA.

O processo não é automatizado, ao inserir as coordenadas no cadastro da propriedade fornecedora junto a plataforma SMGeo, que é um Sistema de Monitoramento Geográfico, conforme detalhado neste relatório. A análise se faz através de um analista, que utiliza a “análise cartográfica” e “socioambiental” da fazenda como referência para gerar um poligonal com “*buffer*” de 3 km a partir de março de 2020, possibilitando a análise de sobreposições na região onde a propriedade fornecedora se localiza.

Assim, mediante análise do Sistema SMGeo, para as fazendas que já houve a coleta de coordenadas, foi aplicado um *buffer* de 3 km a partir de março de 2020 para análise dos dados geográficos.

3.2. Mapeamento

“Descreva quantas coordenadas no bioma Chaco foram coletadas a cada ano, em conformidade com o critério 2.1., para as 250 coordenadas de fazendas por ano.”

(trechos retirados do documento “Paraguay Cattle Supply Chain AuditProcedures”)

Aspectos constatados

A planilha que contém o Relatório de Monitoramento das fazendas e inserção das coordenadas coletadas foi compartilhada via e-mail em 06 de setembro de 2022 pela equipe de Sustentabilidade Corporativa da Minerva Foods.

Para o período base de 2021 que abrange de janeiro a dezembro, a Minerva Foods se propôs a coletar 100% das coordenadas das fazendas em que houve comercialização. Foram coletadas e analisadas 2038 (duas mil e trinta e oito) coordenadas de fazendas no ano de 2021, para as quais, no dia 12 de setembro de 2022, foi efetuado cruzamento das bases de comercialização 2021 com a lista de geomonitoramento compartilhada pela Niceplanet, empresa terceirizada contratada pela Minerva Foods utilizando como denominador comum o número do SENACSA. Assim, superando a quantidade mínima de 250 (duzentas e cinquenta) coordenadas coletadas por ano.

3.3. Restrições de compra

“Usando o Sistema de monitoramento SMGeo da Minerva, extraia o relatório de fazendas bloqueadas e avalie as fazendas em que o raio correspondente de 2 km até março de 2020 e 3 km a partir desta data se sobrepõe a um polígono de desmatamento, usando a data de corte de 1º de janeiro de 2018, determinando e fornecendo evidências de que a data de corte usada para a avaliação foi em 1º de janeiro de 2018. Para os casos com indicação de sobreposição de desmatamento, avaliar se uma licença ambiental foi apresentada pelo proprietário da fazenda para verificar a conformidade com o código florestal do Paraguai e as leis aplicáveis para conversão de terras (desmatamento legal). As fazendas que tiverem licenças Ambientais serão consideradas conformes com o código florestal do Paraguai para conversão legal de terras (desmatamento) e, portanto, estão em conformidade como ESAP da Minerva.

Para os casos que tiverem indicação de desmatamento pela sobreposição correspondente de 2 km até março de 2020 e 3 km a partir desta data de raio e falta de licença Ambiental, avaliar se a fazenda descrita e / ou seus proprietários estão registrados na blacklist da Minerva. Descreva as não-conformidades considerando as coordenadas que se sobrepõem aos polígonos de desmatamento, após a data limite acordada, com ausência de Licença Ambiental, que não esteja incluída na blacklist da Minerva.

Usando o Sistema de monitoramento SMGeo da Minerva, extraia o relatório de fazendas bloqueadas e avalie se as fazendas para as quais o raio correspondente de 2 km se sobrepõe às Áreas Protegidas e / ou Áreas Indígenas, conforme descrito no ESAP. Para os casos com indicação de áreas protegidas e / ou áreas indígenas sobrepostas, avaliar se a fazenda descrita e / ou seus proprietários estão registrados na blacklist da Minerva. Descreva as não conformidades, considerando fazendas que se sobrepõem a Áreas Protegidas e / ou Áreas Indígenas que não estão incluídas na blacklist da Minerva.”

(trechos retirados do documento “Paraguay Cattle Supply Chain Audit Procedures”)

Aspectos constatados

Para atender a este requisito, recebemos via e-mail no dia 06 de setembro de 2022 a planilha que contém o Relatório de Monitoramento, compartilhada pela equipe de Sustentabilidade da Minerva Foods.

A base compartilhada pela equipe da Minerva Foods continha um total de 117 fornecedores bloqueados no Sistema SMGeo, sendo que todos foram inseridos na *blacklist* devido a intersecção com terras indígenas, áreas protegidas, desmatamento e trabalho escravo e estão devidamente bloqueados no Sistema de cadastro e compra de gado da Minerva Foods.

O Sistema DUX (cadastro) não está integrado via API ao Sistema SMGeo (monitoramento), dessa forma, a inserção dos proprietários na *blacklist*, e consequente bloqueio dos mesmos são realizados manualmente.

Ainda não há listas públicas disponíveis no Paraguai que dão suporte para realização de consultas a fornecedores, referentes ao trabalho análogo a escravidão. Porém a Minerva Foods por meio de uma empresa terceirizada, recebe diariamente *clippings* (processo de monitoramento, análise e arquivamento de menções feitas na mídia referentes a um determinado tema), a fim de avaliar se há algo prejudicial vindo de futuros fornecedores ou seus fornecedores ativos.

Em relação ao desmatamento, era possível realizar o monitoramento através da mídia no Paraguai, que atualmente é o único veículo de informação, porém desde junho de 2018 cessaram as publicações de listas e análises, o que dificultava o acompanhamento por parte da Minerva Foods. Contudo, atualmente o desmatamento é monitorado através de satélites e base de dados Guyrá.

Por fim, somente em relação a terras indígenas, há um site oficial do governo que disponibiliza listas para consultas, denominado como FAPI.

3.4. Restrições de compras - a Minerva incorporará questões trabalhistas / trabalho infantil no Sistema de gerenciamento da cadeia de suprimentos, assim que uma base oficial viável estiver disponível ao público

“Usando uma base oficial viável, disponível ao público, avaliar se as fazendas descritas e / ou seus proprietários estão registrados na blacklist da Minerva. Descreva as não conformidades, considerando fazendas e / ou seus proprietários que não estão incluídos na blacklist da Minerva. Se uma base oficial viável não estiver disponível ao público, os critérios não serão considerados como não conformidade.”

(trechos retirados do documento “Paraguay Cattle Supply Chain Audit Procedures”)

Aspectos constatados

Com relação a questões trabalhistas/trabalho infantil e escravo, assim como em 2020, ainda não há listas oficiais divulgadas pelos órgãos competentes, sendo que somente se houver comunicação dos mesmos ou alguma notícia na mídia, a Companhia procederá com o bloqueio preventivo da propriedade.

O fato de não existirem listas oficiais divulgadas pelos órgãos competentes causa uma limitação nos testes e conclusão quanto aos critérios estabelecidos nos itens acima relacionados.

3.5. Mesa redonda paraguaia e demais iniciativas do setor

“Avaliar se a Companhia está formalmente registrada e representada na Mesa Redonda Paraguaia para Carne Sustentável e em qualquer outra iniciativa do setor.”

(trechos retirados do documento “Paraguay Cattle Supply Chain Audit Procedures”)

Aspectos constatados

Visando atender a este requisito, a Minerva Foods participa de vários grupos de trabalho, que discutem iniciativas do setor, como por exemplo:

- Grupo de trabalho de pecuária sustentável (GTPS), no Brasil;
- Mesa Colombiana;
- Mesa Paraguaia de Carne Sustentável;
- *Global Roundtable for Sustainable Beef* (GRSB);
- Palestras aos pecuaristas com temas voltados a: Gestão Pecuária, Hábitos para bons resultados no confinamento, boas práticas de bem-estar animal e boas práticas no transporte de animais de corte.

Com as mesas redondas, a Minerva Foods almeja assegurar cada vez mais as exigências sanitárias do mercado consumidor, da qualidade e tipo de carne oferecida e garantir a segurança do alimento e do consumidor. Além disso, a Companhia realiza visitas semanais com a equipe de campo a fim de melhorar o relacionamento junto aos pecuaristas e engaja-los cada vez mais com as boas práticas em sua cadeia produtiva, no território paraguaio.

3.6. Teste da Minerva Foods Blacklist - análise de sistema de bloqueio de fornecedores não conformes

“Usando o Sistema de compras da Minerva (Compra Gado), avaliar a eficácia do Sistema de bloqueio (lista negra) para fornecedores não conformes, simulando um procedimento de compras a ser executado pela equipe de compras com a supervisão de um auditor independente. Para cada critério de restrição de compras, selecione aleatoriamente uma amostra representativa (em conformidade com as regras internacionais de amostragem de auditoria) de fornecedores bloqueados a serem testados.

Nos casos em que uma fazenda e / ou seu proprietário estão listados na blacklist e foi possível executar um procedimento de compra no Sistema de Compras da Minerva (Compra Gado), descreva como não conformidade.”

(trechos retirados do documento “Paraguay Cattle Supply Chain Audit Procedures”)

Aspectos constatados

Visando atendimento a este requisito, recebemos via e-mail em 06 de setembro de 2022 a planilha que contém o Relatório de Monitoramento, compartilhada pela equipe de Sustentabilidade da Minerva Foods.

Ao verificarmos a base de geomonitoramento, notamos a existência de 14 propriedades com o status “BLOQUEADO”, as quais todas foram selecionadas para a realização do teste de bloqueio. Por fim, na coluna denominada “situação” na base de geomonitoramento foi observado que 96 (noventa e seis) propriedades continham o status “ALERTA” onde foi informado pela Minerva Foods que todos os casos com essa classificação, estão bloqueados no Sistema SMGeo.

A fim de complementar os casos a serem testados no teste de bloqueio, utilizamos como base a lista contendo as 96 propriedades com o status “ALERTA” e selecionamos uma amostra de oito propriedades, que foram selecionadas utilizando o *software* estatístico IDEA.

Após a seleção da amostragem, foi realizado o teste de bloqueio dos 22 fornecedores bloqueados conforme citado acima, sendo: 14 propriedades com status bloqueado e oito com status alerta por meio da simulação da compra, informando o Código RUC dos mesmos ao responsável pela compra na Minerva Foods e acompanhando o processo no Sistema *in loco* no dia 06 de setembro de 2022.

Ao aplicar a simulação de compras, o sistema realizou o bloqueio de 21 fornecedores, não sendo possível prosseguir com a compra. Para um fornecedor, a Companhia apresentou em 06 de setembro de 2022 os resultados de análises socioambientais, cujo parecer no momento da execução dos procedimentos de auditoria estava habilitado. Portanto, o fornecedor passou a ser liberado após regularização como justificativa da liberação do RUC do fornecedor em seu Sistema de Compras.

4. Anexos

Tabela 1 - Coordenadas no Bioma Chaco

Descrição		
Total de fazendas com compras no Paraguai (período jan a dez/2021)	N/A	N/A
% Representativo de fazendas com coordenadas relativo ao total de compras no Paraguai, analisadas no Sistema SMGEO	N/A	N/A
Total de fazendas com compras no bioma Chaco (período jan a dez/2021)	1.260	1.260
% Representativo de fazendas com coordenadas relativo ao total de compras no Bioma Chaco, analisadas no Sistema SMGEO	100%	100%
Total de cabeças de gado compradas no Paraguai (período jan a dez/2021)	N/A	N/A
% Representativo de cabeças de gado com coordenadas relativo ao total de compras no Paraguai, analisadas no Sistema SMGEO	N/A	N/A
Total de cabeças de gado compradas no bioma Chaco (período jan a dez/2021)	399.566	399.566
% Representativo de cabeças de gado com coordenadas relativo ao total de compras no Bioma Chaco, analisadas no Sistema SMGEO	100%	100%

Tabela 2 - Não conformidades encontradas no período da execução dos procedimentos de auditoria

Não conformidade	Total de fazendas não conformes (bioma Chaco)	% de fazendas não conformes em relação ao total de fazendas fornecedoras no período (bioma Chaco)	% de fazendas não conformes em relação ao total de fazendas fornecedoras no período (Paraguai)	% de bovinos não conformes em relação ao total de bovinos fornecedores no período (bioma Chaco)	% de bovinos não conformes em relação ao total de bovinos fornecedores no período (Paraguai)
O Minerva não terá como fornecedores fazendas no bioma Chaco sobrepostas a polígonos que possuem desmatamento ilegal, usando a data de corte de 1º de janeiro de 2018.	0	0%	0%	0%	0%
O Minerva não terá como fornecedores fazendas do bioma Chaco localizadas em áreas protegidas oficialmente reconhecidas e tituladas pelo Governo do Paraguai.	0	0%	0%	0%	0%
O Minerva não terá como fornecedores fazendas do bioma Chaco localizadas em áreas indígenas oficialmente reconhecidas e tituladas pelo Governo do Paraguai.	0	0%	0%	0%	0%
O Minerva não terá como fornecedores fazendas do bioma Chaco que se sobrepõem a polígonos legais e ilegais de desmatamento, usando a data de corte de 1º de janeiro de 2018.	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
O Minerva incorporará questões trabalhistas / trabalho infantil no Sistema de Gerenciamento da cadeia de suprimentos, assim que uma base oficial viável estiver disponível ao público.	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A